



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 835/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 230/2022	2
PORTARIA N.º 18 /2022	2
PORTARIA Nº 19/2022	2
TERMO DE CONVOCAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8352022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 230/2022

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO AUXILIAR DE CONTABILIDADE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinando com os Art. 12 e 14 da Lei Municipal nº 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal e Lei Municipal nº 989/2006, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a servidora efetiva, **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUSA COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida em 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 15º dia do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18 /2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUSA COELHO.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO**. - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal nº 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUSA COELHO, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 354254 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 335.656.001-87, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.108,48 (Dois mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, nº **2022.04.52051P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIANÓPOLIS - TO, 15 de Dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor de JOEL DE MELO RODRIGUES JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Dianópolis/TO. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art.12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal nº 1.089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº.989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte a JOEL DE MELO RODRIGUES JUNIOR, portador do RG nº 1.621.453 SSP/TO e do CPF nº 097.641.201-21, em decorrência do falecimento da segurada EULANDE ALVES GONÇALVES, RG nº 353.368 SSP/TO, CPF nº 871.788.741-15, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 2242741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O benefício corresponderá ao valor de R\$ 2.516,02 (Dois mil quinhentos e dezesseis reais e dois centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2022.07.52053P.

Art. 3º. O benefício será reajustado nos termos do § 8º

do art. 40 da Constituição Federal (redação da EC n.º 41/2003), ou seja, sem paridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2022.

Dianópolis/TO, 15 de dezembro de 20

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Dianópolis-TO - FUNPREV, **CONVOCA** os membros do Conselho Previdenciário e Comitê De Investimentos, à participarem de uma reunião PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2023 que será realizada no dia **20 de dezembro de 2022**, às 9h, no prédio FUNPREV, localizado na Rua Coquelim Aires, nº 130A, Centro, Dianópolis/TO.

Fundo Municipal de Previdência Social de Dianópolis/TO,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Diretor Executivo FUNPREV

,Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal



Edição Cod.8352022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil